



CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO SERTÃO

Rua Frei Henrique de Ascoli - nº 32 - Capuchinhos  
Feira de Santana/BA - CEP 44076 - 250 - TEL: 75 3622-7140  
CNPJ: 11-786-798/0001-65

**EDITAL N.º 03/2015**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE CURRÍCULOS  
DO PROCESSO SELETIVO 05/2015 - GAC**

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão**, nomeada pela **Portaria nº 011/2015**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO PRELIMINAR da **análise de Currículos** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2015, conforme Anexo I.

Eventuais recursos contra o resultado apresentado devem ser endereçados à Comissão no prazo previsto no item 5.4 do Edital de abertura do Processo Seletivo n.º 05/2015, observando o disposto no item 8 para fins de admissibilidade.

Feira de Santana 14 de setembro de 2015

**NOEL BARBOSA DO ROSARIO**  
**Presidente**

**ANDREZA VIEIRA**  
**Membro**

**DIEGO SOUZA DE LIMA**  
**Membro**



## CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO SERTÃO

Rua Frei Henrique de Ascoli - nº 32 - Capuchinhos  
Feira de Santana/BA - CEP 44076 - 250 - TEL: 75 3622-7140  
CNPJ: 11-786-798/0001-65

### **ANEXO I**

#### **RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

##### **CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
04	Danileile Castro do Nascimento	110	1º
03	Roberto Mota Araujo Silva	110	2º
08	Ícaro Heitor de Souza Flores Martins	100	3º
06	Simara Lobo de Melo	90	4º
05	Victor Rodrigues Matos	60	5º
02	Barbara Nogueira Cerqueira	50	6º
01	Edimille Vivian Batista Menezes Ramalho	40	7º
07	Kelly Oliveira Valverde	30	Desclassificada

√ - Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo os 20 (vinte) primeiros colocados na 1ª etapa (item 9.1 – Edital de abertura do Processo Seletivo 05/2015);

√ - Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação (item 9.1.1 - Edital de abertura do Processo Seletivo 05/2015);

√ - O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado.